Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

fl. 02

MENSAGEM Nº 029/12.

Ibiúna, 12 de março de 2012.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.
Ibiúna, 20/03/12
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 029/12, que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Sorocabuçu como Travessa Wilson Fernando Lourenço de Carvalho, prestando com isso uma homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Estância Turística * Ibiúna - SP

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/03/2012
16:18 hs

AO
EXMO. SR.
ROQUE JOSÉ PEREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 39/2012
Recebido em 19 de 03 de 2012
Prazo vence em ... de ... de ...
Recebido por ...

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

392/2012

PROJETO DE LEI Nº 029/12.
DE 12 DE MARÇO DE 2012.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 / 04 / 12
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu e dá outras providências".

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "TRAVESSA WILSON FERNANDO LOURENÇO DE CARVALHO" a travessa localizada no Bairro Sorocabuçu, com 109,00 (cento e nove) metros de comprimento por 4,0 (quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 12 DE MARÇO DE 2012.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO ENGº DRº CELSO DUARTE

TERMO DE VISTORIA

Fl, 04

FEITO VISTORIA "IN LOCO" CONSTATEI QUE A REFERIDA RUA JÁ EXISTE A MUITO TEMPO FAZENDO SERVIDÃO PARA VARIAS CASAS POPULARES, E NÃO FAZ PARTE DE PARCELAMENTO CLANDESTINO, ASSIM SENDO NADA EM CONTRÁRIO TECNICAMENTE PARA DENOMINAR COMO TRAVESSA WILSON FERNANDO LOURENÇO DE CARVALHO DISTANCIA DE 109,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 4,00 m DE LARGURA CONFORME CROQUI ANEXO DE PAGINA Nº 03 DESTE PROCESSO

IBIUNA 18 DE OUTUBRO DE 2011

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD

ENVIAR PARA NICE PROVIDENCIAR O ENCAMINHAMENTO.

cartório 1º Registro Civil Sorocaba-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS 1º SUBDISTRITO - DA SEDE
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0108, às folhas 042-V, sob número 56397, consta o assento de óbito de WILSON FERNANDO LOURENÇO DE CARVALHO, falecido no dia cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006), às 19 horas e 30 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado no Bairro Gabriel, Ibiúna, SP, do sexo masculino, profissão pedreiro, estado civil casado, com 32 anos de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de WILSON LOURENÇO DE CARVALHO e de DALVINA GODOI DE CARVALHO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Leonardo Eiras Messina CRM Nº 45050, que deu como causa da morte: parada cardio respiratória, falência de multiclos órgãos, carcinoma escino celular de assoalho oral.

Registro feito em doze de setembro de dois mil e seis.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque das Figueiras, em Ibiúna-SP.

Foi declarante Raquel de Carvalho, irmã do falecido.

Observações: . O falecido era casado com CLEUSA FERREIRA DE CARVALHO, deixou os filhos: Vanderson (29), Fernanda (27) e Wiliam (25) anos de idade respectivamente. Não deixou bens. Era eleitor em Ibiúna-SP., RG n.º 12196818.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 13 de setembro de 2006.

WELLINGTON SOARES PINTO
escrevente autorizado

N I H I L
Digitado por: PASS

cartório 1º Registro Civil Sorocaba-SP

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110 - Fone: (15) 3232-1727 - Fax: (15) 3231-3985
e-mail: rcsorocaba@terra.com.br - site: www.rcsorocaba.com.br

0551G-53001-58000-0706

0551G - AA 054008



N.M.

HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD

CROQUI SEM ESCALA PARA DENOMINAÇÃO DA

TRAVESSA WILSON FERNANDO LOURENÇO DE CARVALHO SOROCABUÇU

MUNICIPIO DA ETANCIA TURISTICA DE IBIÚNA S.P.

OBS IMPORTANTE : NESTE BAIRRO PRÓXIMO A ESTA TRAVESSA É QUE ENCONTRA AS DUAS COORDENADAS DE LONGITUDE E LATITUDE EXATAMENTE NO CENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE IBIÚNA S.P.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2012 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 19 de março de 2012 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2012, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.
Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 392/2012 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 21 de março de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

COMISSÕES

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 392/2012
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de março de 2012 o Projeto de Lei nº. 392/2012 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Sorocabuçu, com o nome do Sr. Wilson Fernando Lourenço de Carvalho, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, que era muito estimado no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27 DE MARÇO DE 2012.

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PAULO KENJI SASAKI
VICE - PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2012 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2012 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 392/2012 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de abril futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2012.

Ibiúna, 09 de abril de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 345/2012

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **"TRAVESSA WILSON FERNANDO LOURENÇO DE CARVALHO"**, a travessa localizada no Bairro Sorocabuçu, com 109,00 (cento e nove) metros de comprimento por 4,00 (quatro metros) de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 11 DE ABRIL DE 2012.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
1º. SECRETÁRIO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 136/2012

Ibiúna, 11 de abril de 2012.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 345/2012**, referente ao Projeto de Lei nº. 029/12, nesta Casa tramitou com o nº. 392/2012 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Sorocabuçu e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 10 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 18/12/04
Horário:
Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 392/2012 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2012, sendo aprovado por nove votos favoráveis e uma ausência do Vereador Jamil Marcicano.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 392/2012 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 345/2012, encaminhado através do Ofício GPC nº. 136/2012, de 11 de abril de 2012.

Ibiúna, 18 de abril de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo